SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 97 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1981

EMENTA: - Autoriza recebimento de doação feita pelo Governo do Japão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento a decisão do Egragio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 08 de outubro de 1981, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pelo governo do Japão, de 13 livros impressos, para fins didáticos, avaliados em Cr\$ 139.037,33; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 14.454/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contr<u>a</u>

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em (8 de outubro de 1981.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Offer So Whe

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração